

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara -BA.
E-mail: gab.prefираquara@gmail.com CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto nº 054, 01 setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil para compor o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e CAISAN- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Iraquara do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei municipal nº 431 de 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 431 de 09 de junho de 2025 Art. 7º a consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Iraquara, Estado Bahia, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 431 de 09 de junho de 2025 a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interestorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Iraquara do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 2º - O CONSEA Municipal será composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei municipal nº 431, de 09 de junho de 2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

A. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antonelle Carvalho Matos da Matta

Suplente: Cleiton Anjos dos Santos Nunes

B. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graciella Pereira Rocha

Suplente: Vanessa Medeiros Santos

C. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marise Barbosa de Oliveira

Suplente: Simara Conceição Novaes

D. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jorge Paulo de Miranda

Suplente: Veronica Pinto Azevedo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Quilombola de Esconso

Titular: Joelma Ribeiro de Araújo

Suplente: Carolina de Souza Santos

b) Associação Comunitária do Sonhém

Titular: Mônica Luiza Teixeira Martins

Suplente: Edilânea Alves da Silva

c) Associação Quilombola de Mato Preto

Titular: Jessica Ferreira Sousa

Suplente: Ângela Ferreira Santos

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural

Titular: Osvaldina Medeiros de Novais

Prefeitura Municipal de Iraquara

Suplente: Itamara de Oliveira Pires

e) Associação Comunitária de Produtores Rurais de mulungu da Zabelê e Adjacências

Titular: José Sá Teles da Silva

Suplente: Amanda Nataly Sá Teles da Silva

f) Associação de Desenvolvimento Comunitária de Queimada e Adjacências

Titular: Zélia Teresa Pereira

Suplente: Neuci Neves de Souza

g) Cooperativa Chapada Norte

Titular: Leonardo Silva

Suplente: Romualdo dos Anjos Pires

h) Associação Comunitária de Olhos D' água

Titular: Benedito Antônio de Araújo Sobrinho

Suplente: Edilaide de Jesus Souza

Art.- 3º A mesa diretora do CONSEA e CAISAN fica composta da seguinte forma:

Composição mesa diretora do CAISAN:

Presidente: Antonelle Carvalho Matos da Matta.

Vice Presidente: Jorge Paulo de Miranda.

Secretária: Graciella Pereira Rocha

Secretário Executivo: Cleiton Anjos dos Santos Nunes

Composição mesa diretora do CONSEA:

Presidente: Leonardo Silva

Vice Presidente: Joelma Ribeiro de Araújo

Secretária: Jessica Ferreira Sousa

Secretário Executivo: Aline Martins de Oliveira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara Bahia, 01 de setembro de 2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal